



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023

DISPENSA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação deste edital.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/03/2023, às 08h00.
DA DISPUTA DE LANCES: das 08h30 às 14h30 do dia 08/03/2023.
LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.998,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Certifico que foi assinado no Seguinte
Coronel Vivida, 01 de março de 2023, desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

01/03/23 a 08/03/23


Juliano Ribeiro
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio



FUNCIONÁRIO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (para filiais com endereço diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KARLA JOELI FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorçado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado)	
FILHO DE (pai) HORACIO DE FARIAS		filha SALETE TEREZINHA DE FARIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1978	IDENTIDADE (número) 67079396	Origem emitida SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação) - nome de no caso da menor		CPF (número) 02426542900	
DOMICILIADO NA (COPRACÓRIO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE		NÚMERO 421	
COMPLEMENTO APTO 101	BARRIO/DISTRITO PANATO MERLIN	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DENOMINAÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL K J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 15 DE FEVEREIRO		NÚMERO 199	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO SÃO ROQUE DE CHOPIM	CEP 85501-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carliac@outlook.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) Atividade Principal 2539001 Atividade Secundária 2512000, 2543000	Descrição da Atividade SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA; FABRICAÇÃO DE MOLDES, MODELOS, MATRIZES E ESTAMPAS DE METAL PARA FINS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17530789000195	TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
ALFABETAZADA DA FORMA PLENA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal) - nome K J Farias - Ferramentas e Matrizes - Me			
DATA ASSINATURA 29/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Karla Joeli Farias		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR:160000130301	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 15:05 SOB Nº 41108044428.
PROTOCOLO: 162308019 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162308019. NIRE: 41108044428.
K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Handwritten signature and initials on the right margin.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108044428		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARLA JOELI FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) HORACIO DE FARIAS	(mãe) SALETE TEREZINHA DE FARIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1978	IDENTIDADE (número) 67079396	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 024.265.429-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 421
COMPLEMENTO APTO 101	BAIRRO/DISTRITO PANATO MERLIN	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARMANDO SETTI			NÚMERO 548
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE DO CHOPIM	CEP 85501-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) karla_2278@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 2539001 Atividade Secundária: 2512800, 2543800, 2822401	Descrição do Objeto: SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA; FABRICAÇÃO DE MOLDES, MODELOS, MATRIZES E ESTAMPAS DE METAL PARA FINS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.530.789/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA ASSINATURA 12/07/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karla Joeli Farias</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR1170000983257	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:16 SOB N° 20175273448.
PROTOCOLO: 175273448 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777010. NIRE: 41108044428.

K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA
CONTRATO SOCIAL

KARLA JOELI FARIAS, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, divorciada, nascida em 22/11/1978, empresária, portadora do CPF 024.265.429-00 e Cédula de Identidade nº 6.707.939-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 421, apartamento 101 Bairro Panato Merlin, na cidade de Coronel Vivida - PR - CEP 85550-000, e **DAYANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, nascida em 15/01/1994, empresária, portadora do CPF nº 069.284.649-25 e Cédula de Identidade nº 10.611.481-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 15 de Fevereiro, 199, Distrito São Roque do Chopim, na cidade de Pato Branco - PR - CEP 85501-970, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua 15 de Fevereiro, 199, Distrito de São Roque do Chopim, no município de Pato Branco - PR, CEP 85501-970.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: Serviços de Torno e Solda, Fabricação de moldes, modelos, matrizes e estampos de metal para fins industriais e Fabricação de esquadrias de metal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	Quotas:	Valores R\$:	%
KARLA JOELI FARIAS	12.500	12.500,00	50,00
DAYANE RIBEIRO DA SILVA	12.500	12.500,00	50,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá as Sócias **KARLA JOELI FARIAS** e **DAYANE RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Dayane

Karla

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

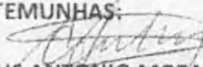
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Pato Branco - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

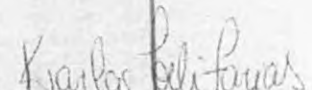
E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 14 de Janeiro de 2013.

TESTEMUNHAS:



CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


KARLA JOELI FARIAS


DAYANE RIBEIRO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2013
SOB NUMERO: 41207531777
Protocolo: 13/048879-8, DE 30/01/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Marilza
RG 4.359.742-8

RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA - ME
CNPJ 17.530.789/0001-95
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KARLA JOELI FARIAS, brasileira Natural de Coronel Vivida - PR, divorciada, nascida 22/11/1978, empresária, portadora do CPF nº 024.265.429-00 e Cédula de Identidade nº 6.707.939-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 421, apartamento 101 Bairro Panato Merlin no município de Coronel Vivida -PR 85550-000, **DAYANE RIBEIRO DA SILVA**, Brasileira, natural de Coronel Vivida -PR, solteira, nascida em 15/01/1994, empresária, portadora do CPF sob nº 069.284.649-25 e Cédula de Identidade nº 10.611.481-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 15 de fevereiro 199, distrito São Roque do Chopim, na cidade de Pato Branco - PR - CEP 85501-970, únicos Sócios da empresa **RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA - ME**, com sede na Rua 15 de Fevereiro, 199, Distrito de São Roque do Chopim, no município de Pato Branco - PR, CEP 85501-970, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207531777 por despacho em sessão de 31 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº. 17.530.789/0001-95, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **DAYANE RIBEIRO DA SILVA** que possui na sociedade 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **KARLA JOELI FARIAS** o qual paga neste ato em moeda corrente do país e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

SITUACAO ATUAL - O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:	quotas	Valor(R\$)	%
KARLA JOELI FARIAS	25.000	25.000,00	100,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia retirante declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das suas quotas, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas

Karla

Dayane

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

B

E

l

RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA - ME
CNPJ 17.530.789/0001-95
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

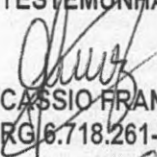
02

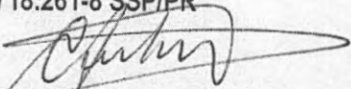
CLÁUSULA QUINTA: Fica Eleito o foro de Pato Branco-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

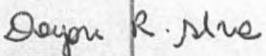
Pato Branco, 16 de Junho de 2014.

TESTEMUNHAS:



CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


KARLA JOELI FARIAS


DAYANE RIBEIRO DA SILVA




Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.530.789/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2013
NOME EMPRESARIAL K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR METALURGICA E ELEVADORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARMANDO SETTI	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-970	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE DO CHOPIM	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3213-1059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **17:23:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES
CNPJ: 17.530.789/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:52 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **3553.583E.550D.5B32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020504897-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.530.789/0001-95
Nome: K. J. FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J

E

1



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: K. J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES - ME
CNPJ/CPF...: 17.530.789/0001-95
ENDEREÇO...: 655 ARMANDO SETTI - 548 DISTRITO ADM SÃO ROQ
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dividas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 28/08/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0039367/2019
Código de autenticidade da certidão: 391913567391913

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.530.789/0001-95
Razão Social: RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA ME
Endereço: RUA 15 DE FEVEREIRO 199 / SAO ROQUE DO CHOPIM / / / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021901501368942862

Informação obtida em 07/03/2023 17:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.530.789/0001-95
Certidão n°: 9782087/2023
Expedição: 07/03/2023, às 17:30:38
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.530.789/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27177/2023

Validade: 01/04/2023

Razão Social: K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES ME

CNPJ: 17530789000195

Num. Registro: 69570

Registrada desde : 26/06/2019

Capital Social: R\$ 25.000,00

Endereço: RUA GERAL DA CIDADE, 548 SÃO ROQUE DO CHOPIM

Município/Estado: SAO ROQUE DO

CHOPIM (PATO BRANCO)-PR

CEP: 85514650

Objetivo Social:

Serviços de torno e solda; Fabricação de moldes, modelos, matrizes e estampos de metal para fins industriais; Fabricação de esquadrias de metal e fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17530789000195

1 - Nome Civil: ALEXANDRE ANGELO RUFATTO

Carteira: PR-165929/D Data de Expedição: 01/12/2017

Desde: 26/06/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: TECNÓLOGO EM ELETROMECAÂNICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para: distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão, geração e transmissão da energia elétrica, instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores.

Observações: De acordo com o que estabelece a resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto a desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pelas instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em baixa tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 5 nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela instituição de ensino em seu projeto de curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas

e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimado e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais; s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento; x. Desenvolver ações voltadas para empreendedorismo

Título: TECNÓLOGO EM ELETROMECAÂNICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA



2 - Nome Civil: CARLOS EDUARDO GABRIEL
Carteira: PR-172454/D Data de Expedição: 15/08/2018
Desde: 06/11/2019 Carga Horária: 1:0 H/S
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 66427/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/03/2023 20:28:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, por meio de análise técnica final realizada pelo(a) Arquiteta e Urbanista Responsável pela análise de projetos municipais Sr.(a) LILIAN RENADA CANI DEPIERI, com registro junto ao CAU/SC A214953-2, CERTIFICA que a empresa NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 14.300.868/0001-11 por meio do Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO CARLOS EDUARDO GABRIEL, com registro junto ao CREA PR-172454/D, RNP 1717835902, inscrito no CPF nº 052.683.889-24, concluiu os serviços referentes a ART descrita abaixo:

ART: 1720222584266;

PROFISSIONAL: CARLOS EDUARDO GABRIEL;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA

CNPJ.: 08.873.090/0001-37

OBRA: PROJETOS GASES MEDICINAIS, VENTILAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR PARA INSTALAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR;

ENDEREÇO: RUA NICOLAU INÁCIO, SN – CENTRO – SALTO DO LONTRA/PR, CEP: 85670-000 – LOTE01 – QUADRA 03;

DATA INÍCIO: 01/02/2021;

DATA CONCLUSÃO: 31/05/2022;

SERVIÇOS REALIZADOS:

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas e redes de gases medicinais 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de ventilação 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de condicionamento de ar 3183,57 M2.

Salto do Lontra/PR 05 de agosto de 2022.


Lilian Renata Cani Depieri
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A214953-2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 2 de 2



Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28603/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: CARLOS EDUARDO GABRIEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-172454/D

Registro Nacional : 1717835902

Registrado(a) desde : 15/08/2018

Filiação : CARLOS ROBERTO GABRIEL

SANDRA MARIA DALBOSCO GABRIEL

Data de Nascimento : 11/01/1986

Documento de Identidade : 7.083.028-0 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 05268388924

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FAE CENTRO UNIVERSITARIO

Data da Colação de Grau : 13/08/2018

Diplomação : 13/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69570 - K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES ME

CNPJ: 17530789000195

Desde: 06/11/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75402 - TOP ESCORAS LOCACOES E INDUSTRIA DE ANDAIMES LTDA

CNPJ: 26253341000162

Desde: 11/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

79047 - J PERIN LTDA

CNPJ: 44962873000150

Desde: 04/08/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69306/2023.



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, por meio de análise técnica final realizada pelo(a) Arquiteta e Urbanista Responsável pela análise de projetos municipais Sr.(a) LILIAN RENADA CANI DEPIERI, com registro junto ao CAU/SC A214953-2, CERTIFICA que a empresa NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 14.300.868/0001-11 por meio do Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO CARLOS EDUARDO GABRIEL, com registro junto ao CREA PR-172454/D, RNP 1717835902, inscrito no CPF nº 052.683.889-24, concluiu os serviços referentes a ART descrita abaixo:

ART: 1720222584266;

PROFISSIONAL: CARLOS EDUARDO GABRIEL;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA

CNPJ.: 08.873.090/0001-37

OBRA: PROJETOS GASES MEDICINAIS, VENTILAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR PARA INSTALAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR;

ENDEREÇO: RUA NICOLAU INÁCIO, SN – CENTRO – SALTO DO LONTRA/PR, CEP: 85670-000 – LOTE01 – QUADRA 03;

DATA INÍCIO: 01/02/2021;

DATA CONCLUSÃO: 31/05/2022;

SERVIÇOS REALIZADOS:

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas e redes de gases medicinais 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de ventilação 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de condicionamento de ar 3183,57 M2.

Salto do Lontra/PR 05 de agosto de 2022.


Lilian Renata Cani Depieri
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A214953-2

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220005864

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO GABRIEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO GABRIEL**

RNP: 1717835902

Registro: **PR-172454/D**

Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720222584266** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2022 Baixada em: 15/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA** CNPJ: 08.873.090/0001-37

Rua: RUA NICOLAU INÁCIO Nº: SN

Complemento: LOTE 01 - QUADRA 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA UF: PR CEP: 85670-000

Contrato: 27/2021 celebrado em 01/02/2021

Valor do contrato: R\$ 88.625,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA NICOLAU INÁCIO Nº: SN

Complemento: LOTE 01 - QUADRA 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

CEP: 85670-000

Coordenadas Geográficas: -25,773679 x -53,313212

Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 08.873.090/0001-37

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas e redes de gases medicinais, 3183,57 M2; **2- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas térmicos de ventilação, 3183,57 M2; **3- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 3183,57 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005864/2022

15/12/2022 13:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337949/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Carlos Eduardo Gabriel

ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/PR 172454

CONTRATO PARTICULAR PARA ATIVIDADES EM ENGENHARIA MECÂNICA

Por meio deste *CONTRATO PARTICULAR*, tem-se de um lado, a empresa **KJ FARIAS FERRAMENTAS E MATRIZES** com sede à *RUA ARMANDO SETTI - 548, bairro SÃO ROQUE DO CHOPIM, CEP 85501-970 de PATO BRANCO/PR inscrita no C.N.P.J. n.º 17.530.789/0001-95* representada nesta ocasião por sua sócia: **KARLA JOELI FARIAS**, brasileira, R.G. N.º 6.707.939-6 e C.P.F. N.º 024.265.429-00, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**. Em outro lado, **CARLOS EDUARDO GABRIEL**, brasileiro, R.G. N.º 7.083.028-0 e C.P.F. n.º 052.683.889.24, com título Profissional de *Engenheiro Mecânico* e registro junto ao *Crea-PR n.º 172454/D*, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si o acordo a seguir:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de **1 ano** (um ano), a partir da data sua assinatura, com possibilidade de renovação caso haja interesse entre as duas partes envolvidas;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de **1 hora semanal** e **visita mensal** aos elevadores ou obras conforme programação entre as partes;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Carlos Eduardo Gabriel

ENGENHEIRO MECÂNICO

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
ESTRUTURAS METÁLICAS

41 99627-3338

49 99120-8792

eng.cegabriel@gmail.com

instagram/eng.cegabriel



Carlos Eduardo Gabriel

ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/PR 172454

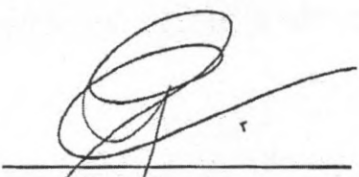
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado a serem pagos ao **dia 10** (dez) de cada mês, serão correspondentes a quantia de **R\$ 1.650,00**, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 08 de Setembro de 2022.



CARLOS EDUARDO GABRIEL
052.683.889-24
CONTRATADO



KARLA JOELI FARIAS
024.265.429-00
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Gabriel
ENGENHEIRO MECÂNICO
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
ESTRUTURAS METÁLICAS

41 99627-3338
49 99120-8792
eng.cegabriel@gmail.com
instagram/eng.cegabriel









MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO



PARANÁ

ANEXO II

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Coronel Vivida,

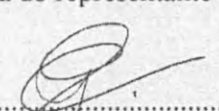
A empresa K.J. FARIAS FERRAMENTAS E MATRIZES DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será realizado a INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto.

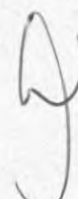
Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste processo, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste processo, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

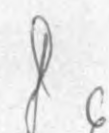
PATO BRANCO 07 DE MARÇO de 2023.



Assinatura do representante legal da empresa proponente


.....
CARLOS EDUARDO GABRIEL
ENGENHEIRO MECÂNICO CREA-PR 172454/D





K.J FARIAS FERRAMENTAS E MATRIZES
RUA ARMANDO SETTI, 548 - SÃO ROQUE DO CHOPIM
PATO BRANCO - PR
CNPJ 17.530.789/0001-95
FONE 46-99914-4552

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE ME/EPP**

Sr. Agente de Contratação do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR

A Empresa K.J FARIAS FERRAMENTAS E MATRIZES, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.530.789/0001-95, com endereço na Rua Armando Setti, 548, São Roque do Chopim, cidade de Pato Branco Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, a Sra **KARLA JOELI FARIAS**, portador do CPF nº 024.265.429-00 e RG nº 6.707.939-6 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

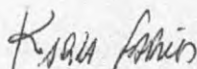
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023



K.J FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES
KARLA JOELI FARIAS
TITULAR
CPF 024.265.429-00
RG 6.707.939-6 SSP/PR





K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES
RUA ARMANDO SETTI, 548 - SÃO ROQUE DO CHOPIM
PATO BRANCO- PR
CNPJ 17.530.789/0001-95
FONE 46-99914-4552
ANEXO V

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Agente de Contratação
Município de Coronel Vivida
Razão Social: K.J FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES
CNPJ: 17.530.789/0001-95
Endereço: RUA ARMANDO SETTI, 548 – SÃO ROQUE DO CHOPIM – PATO BRANCO –PR
Fone: 46-99914--4552

Apresentamos nossa proposta de preços para o item abaixo detalhado:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	23242	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 3,20 METROS, CABINE ILUMINADA COM LED.E DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS DE 1,40 X 0,90 METROS, PORTAS DE ENTRADA E SAÍDA OPOSTAS, SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO, SISTEMA DE MOVIMENTO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COM RETORNO AO PAVIMENTO TÉRREO, FECHAMENTO DA ESTRUTURA COM PLACAS CIMENTÍCIAS COM APLICAÇÃO DE TEXTURA E PINTURA NOS PADRÕES EXISTENTES NO LOCAL, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS ALUZINCO TIPO SANDUICHE, E TODA A INFRAESTRUTURS NECESSÁRIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ITEM, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.	56.950,00	56.950,00
			VALOR MÍNIMO TOTAL	56.950,00	56.950,00



K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES
RUA ARMANDO SETTI, 548 - SÃO ROQUE DO CHOPIM
PATO BRANCO- PR
CNPJ 17.530.789/0001-95
FONE 46-99914-4552

1 - O valor total da proposta de preços para o item 01 é de R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Atenciosamente

Coronel Vivida, 08 de março de 2023

K.J FARIAS FERRAMENTASE MATRIZES

KARLA JOELI FARIAS

TITULAR

CPF 024.265.429-00

RG 6.707.939-6 SSP/PR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17530789000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 08:38:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES** ✓
CNPJ: **17.530.789/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.530.789/0001-95

Código de Controle: 3553.583E.550D.5B32

Data da Emissão: 07/03/2023

Hora da Emissão: 07:56:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/03/2023, com validade até 03/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 020504897-52
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 17.530.789/0001-95
K. J. FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES
Emissão 28/08/2019 09:35:52
Data de Validade 26/12/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: K. J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES - ME
CNPJ/CPF..: 17.530.789/0001-95
ENDEREÇO..: 655 ARMANDO SETTI - 548 DISTRITO ADM SÃO ROQ
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 28/08/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0039367/2019
Código de autenticidade da certidão: 391913567391913

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.530.789/0001-95

Razão social: RR FERRAMENTAS E MATRIZES LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901501368942862
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101505302099196
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901244673800049
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101384287104209
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201373892791301
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303064194039326
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501525163113395
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601381400117352
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701401250033984
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901253653132903
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001412966499202
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201360425145620
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304351318200479
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401490910657204
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601415677819961
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701381961843308
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801205712314665
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001432300416724
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101331293209955
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022023195181331121
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202111255505556
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403045440046097
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502545195176281
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602344154140433
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802191263486508
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902560928460207
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002494750786569
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202274206350809
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302403281663250
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603005317154395
08/03/2021	08/03/2021 a 26/04/2021	2021030801071041007150



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.530.789/0001-95

Certidão n°: 9782087/2023

Expedição: 07/03/2023, às 17:30:38

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.530.789/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	27177/2023
REGISTRO - CREA :	69570
SOLICITADA POR :	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES ME
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de torno e solda; Fabricação de moldes, modelos, matrizes e estampos de metal para fins industriais; Fabricação de esquadrias de metal e fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.
RESP. TÉCNICO(S)	<p>1 - ALEXANDRE ANGELO RUFATTO Carteira: PR-165929/D Título: TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para: distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão, geração e transmissão da energia elétrica, instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. De acordo com o que estabelece a resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto a desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pelas instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em baixa tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 5 nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela instituição de ensino em seu projeto de curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais s. Implantação de técnicas</p>

de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento x. Desenvolver ações voltadas para empreendedorismo Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA

2 - CARLOS EDUARDO GABRIEL

Carteira: PR-172454/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	02/03/2023 20:28:21
VALIDADE :	01/04/2023
FINALIDADE :	COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005864

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO GABRIEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO GABRIEL**

RNP: **1717835902**

Registro: **PR-172454/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720222584266** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/05/2022** Baixada em: **15/12/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA** CNPJ: **08.873.090/0001-37**

Rua: **RUA NICOLAU INÁCIO** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 01 - QUADRA 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALTO DO LONTRA** UF: **PR** CEP: **85670-000**

Contrato: **27/2021** celebrado em **01/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 88.625,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NICOLAU INÁCIO** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 01 - QUADRA 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALTO DO LONTRA**

UF: **PR**

CEP: **85670-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,773679 x -53,313212**

Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **31/05/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA**

CNPJ: **08.873.090/0001-37**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas e redes de gases medicinais, 3183,57 M2; **2- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas térmicos de ventilação, 3183,57 M2; **3- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 3183,57 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005864/2022

09/03/2023 08:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337949/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, por meio de análise técnica final realizada pelo(a) Arquiteta e Urbanista Responsável pela análise de projetos municipais Sr.(a) LILIAN RENADA CANI DEPIERI, com registro junto ao CAU/SC A214953-2, CERTIFICA que a empresa NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 14.300.868/0001-11 por meio do Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO CARLOS EDUARDO GABRIEL, com registro junto ao CREA PR-172454/D, RNP 1717835902, inscrito no CPF nº 052.683.889-24, concluiu os serviços referentes a ART descrita abaixo:

ART: 1720222584266;

PROFISSIONAL: CARLOS EDUARDO GABRIEL;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA

CNPJ.: 08.873.090/0001-37

OBRA: PROJETOS GASES MEDICINAIS, VENTILAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR PARA INSTALAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR;

ENDEREÇO: RUA NICOLAU INÁCIO, SN – CENTRO – SALTO DO LONTRA/PR, CEP: 85670-000 – LOTE01 – QUADRA 03;

DATA INÍCIO: 01/02/2021;

DATA CONCLUSÃO: 31/05/2022;

SERVIÇOS REALIZADOS:

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas e redes de gases medicinais 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de ventilação 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de condicionamento de ar 3183,57 M2.

Salto do Lontra/PR 05 de agosto de 2022.


Lilian Renata Cani Depieri
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A214953-2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 2 de 2



Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	28603/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-172454/D
SOLICITADA POR :	CARLOS EDUARDO GABRIEL
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	06/03/2023 17:55:57
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	CADASTRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220005864

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO GABRIEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO GABRIEL**

RNP: **1717835902**

Registro: **PR-172454/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720222584266** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/05/2022** Baixada em: **15/12/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA** CNPJ: **08.873.090/0001-37**

Rua: **RUA NICOLAU INÁCIO** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 01 - QUADRA 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALTO DO LONTRA** UF: **PR** CEP: **85670-000**

Contrato: **27/2021** celebrado em **01/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 88.625,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NICOLAU INÁCIO** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 01 - QUADRA 03** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SALTO DO LONTRA**

UF: **PR**

CEP: **85670-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,773679 x -53,313212**

Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **31/05/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA**

CNPJ: **08.873.090/0001-37**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas e redes de gases medicinais, 3183,57 M2; **2- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas térmicos de ventilação, 3183,57 M2; **3- Elaboração** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 3183,57 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sem a participação de empresa contratada. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005864/2022

09/03/2023 08:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337949/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, por meio de análise técnica final realizada pelo(a) Arquiteta e Urbanista Responsável pela análise de projetos municipais Sr.(a) LILIAN RENADA CANI DEPIERI, com registro junto ao CAU/SC A214953-2, CERTIFICA que a empresa NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ: 14.300.868/0001-11 por meio do Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO CARLOS EDUARDO GABRIEL, com registro junto ao CREA PR-172454/D, RNP 1717835902, inscrito no CPF nº 052.683.889-24, concluiu os serviços referentes a ART descrita abaixo:

ART: 1720222584266;

PROFISSIONAL: CARLOS EDUARDO GABRIEL;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DO LONTRA

CNPJ.: 08.873.090/0001-37

OBRA: PROJETOS GASES MEDICINAIS, VENTILAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR PARA INSTALAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR;

ENDEREÇO: RUA NICOLAU INÁCIO, SN – CENTRO – SALTO DO LONTRA/PR, CEP: 85670-000 – LOTE01 – QUADRA 03;

DATA INÍCIO: 01/02/2021;

DATA CONCLUSÃO: 31/05/2022;

SERVIÇOS REALIZADOS:

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas e redes de gases medicinais 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de ventilação 3183,57 M2;

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto] de sistemas térmicos de condicionamento de ar 3183,57 M2.

Salto do Lontra/PR 05 de agosto de 2022.


Lilian Renata Cani Depieri
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A214953-2

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 337949/2022.

CAT nº 1720220005864 de 15/12/2022, página 2 de 2





**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 35/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JULIANO RIBEIRO
Data de Publicação: 01/03/2023 15:44:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 56.998,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287	PRÓPRIA / SERVIÇO	56.988,00
K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES	PRÓPRIA / PRÓPRIO	56.997,00
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO	marca própria	56.998,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR**

K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES

Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: 11 - Declaração Unificada (Conforme Edital)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7431d9bb4ff6488193bddcbd026fcd20.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: 8.3.2 Atestado de Capacidade Técnico-profissional
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/330fa8ef9fb84709983555e260e6b4f2.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnico-Operacional da Empresa, Emitida por Órgão Público ou Privado
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a0def27bf2c4337966040b90cd8f340.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Atestado de Visita OU Declaração Formal de Conhecimento dos Locais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55c16830047743d4900aa759a60cbba8.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66f01c8903e943e099e62fb090517cd1.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce20739185d64892ad8c293d3764a691.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6813600b024d889ecd245726d16b75.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00b323f425ef4a9fa587b2d9368e8887.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669ca3ec03e34c4293ba2a74b2dfdc28.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c973ddad432943d6881253ee3d98a60c.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b93899e4aaa45f3bfa0b251c166c078.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico com a Empresa Licitante, Conforme Edital.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ae812027974356aaa65117cf9e191c.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Comprovante de Registro Junto ao CREA ou CAU da Empresa
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cf35c6663104ce98433ea9b65de76db.pdf	
Horário: 07/03/2023 18:34	Documento: Comprovante de Registro Junto ao CREA ou CAU do Profissional
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f093eb192b1a4911b5d51793ef8c5385.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 35/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JULIANO RIBEIRO
Data de Publicação: 01/03/2023 15:44:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/03/2023 14:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO
07/03/2023 18:34:12	CADASTRO DE PROPOSTA	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES
07/03/2023 21:23:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287
08/03/2023 08:37:24	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia a todos.		
08/03/2023 08:37:33	MENSAGEM	CONDUTOR
Aguardando lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 56.950,00	Valor Total: 56.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K.J FARIAS - FERRAMENTAS E	021	17.530.789/0001-95	56.997,00	56.950,00		Sim
2 LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO	036	10.319.732/0001-00	56.998,00	56.979,00	0,05	Sim
3 MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA	095	45.322.752/0001-07	56.988,00	56.988,00	0,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

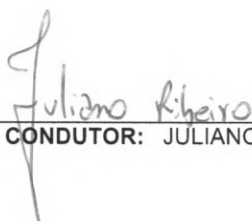
MOVIMENTOS DO LOTE

01/03/2023 15:44:44	PUBLICADO				
02/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/03/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/03/2023 08:30:01	DISPUTA				
08/03/2023 08:30:01	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)			56.997,00
08/03/2023 08:30:01	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 036)			56.998,00
08/03/2023 08:30:01	LANCE	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 (PARTICIPANTE 095)			56.988,00
08/03/2023 08:31:42	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)			56.985,00
08/03/2023 09:14:19	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 036)			56.984,00
08/03/2023 10:45:47	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)			56.980,00
08/03/2023 13:04:36	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 036)			56.979,00



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

08/03/2023 13:52:12	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.975,00
08/03/2023 13:52:31	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.970,00
08/03/2023 13:52:52	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.960,00
08/03/2023 13:53:06	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.950,00
08/03/2023 14:30:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES			
08/03/2023 14:30:02	HABILITAÇÃO		



CONDUTOR: JULIANO RIBEIRO



APOIO IANA ROBERTA SCHMID



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 35/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JULIANO RIBEIRO
Data de Publicação: 01/03/2023 15:44:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/03/2023 14:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO
07/03/2023 18:34:12	CADASTRO DE PROPOSTA	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES
07/03/2023 21:23:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287
08/03/2023 08:37:24	MENSAGEM	CONDUTOR Bom dia a todos.
08/03/2023 08:37:33	MENSAGEM	CONDUTOR Aguardando lances.
08/03/2023 15:23:03	MENSAGEM	CONDUTOR Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
08/03/2023 15:23:35	MENSAGEM	CONDUTOR Retornaremos amanhã (09/03/2023) às 09h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital da dispensa ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada.
09/03/2023 09:02:13	MENSAGEM	CONDUTOR Bom dia a todos.
09/03/2023 09:02:26	MENSAGEM	CONDUTOR A empresa K.J FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01.
09/03/2023 09:02:42	MENSAGEM	CONDUTOR A empresa K.J FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES enviou via e-mail a proposta de preços correta para o item 01.
09/03/2023 09:03:01	MENSAGEM	CONDUTOR Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional em nome da empresa conforme solicitado no edital item 9.1.1.3 alínea c: "c) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (Pessoa Jurídica), expedido por pessoa jurídica de direito público ou direito privado, compatível com o objeto deste processo.c.1) Este atestado deverá ser emitido em nome da empresa, independentemente do profissional responsável técnico (letra "d")."
09/03/2023 09:04:02	MENSAGEM	CONDUTOR O atestado técnico profissional apresentado não é compatível com o objeto deste processo, conforme solicitado no edital item 9.1.1.3 alínea d):
09/03/2023 09:04:11	MENSAGEM	CONDUTOR "d) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico Profissional, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto deste processo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU ou OUTRO CONSELHO, em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro atual da licitante.
09/03/2023 09:04:38	MENSAGEM	CONDUTOR Diante da não apresentação do atestado em nome da empresa, bem como apresentação de atestado em nome do profissional incompatível com o objeto deste processo, fica a empresa K.J FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES declarada INABILITADA.
09/03/2023 09:05:57	MENSAGEM	CONDUTOR Considerando a inabilitação da empresa K.J FARIAS – FERRAMENTAS E MATRIZES, a nova vencedora do item 01 é a empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO, com o valor total de R\$ 56.979,00.
09/03/2023 09:06:14	MENSAGEM	CONDUTOR Solicitamos a empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO, nova vencedora do item 01 o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas)* horas úteis, via e-mail compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com .



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR**

09/03/2023 09:07:36 MENSAGEM CONDUTOR

Retornaremos hoje, 09/03/2023 às 11h10min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame.

09/03/2023 11:28:30 MENSAGEM CONDUTOR

A empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO não enviou via e-mail a proposta de preços para o item 01 dentro do prazo estabelecido.

09/03/2023 11:28:38 MENSAGEM CONDUTOR

Em relação aos documentos de habilitação solicitados no edital, os mesmos não foram anexados no BLL.

09/03/2023 11:28:57 MENSAGEM CONDUTOR

Diante da não apresentação da proposta de preços, bem como não apresentação da documentação de habilitação, fica a empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO declarada INABILITADA.

09/03/2023 11:29:44 MENSAGEM CONDUTOR

Considerando a inabilitação da empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO, a nova vencedora do item 01 é a empresa MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287, com o valor total de R\$ 56.988,00.

09/03/2023 11:32:20 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos a empresa MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 nova vencedora do item 01 o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas)* horas úteis, via e-mail compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

09/03/2023 11:32:42 MENSAGEM CONDUTOR

Retornaremos hoje, 09/03/2023 às 14h35min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame.

09/03/2023 14:39:34 MENSAGEM CONDUTOR

A empresa MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 não enviou via e-mail a proposta de preços para o item 01 dentro do prazo estabelecido.

09/03/2023 14:40:06 MENSAGEM CONDUTOR

Em relação aos documentos de habilitação solicitados no edital, os mesmos não foram anexados no BLL.

09/03/2023 14:40:35 MENSAGEM CONDUTOR

Diante da não apresentação da proposta de preços, bem como não apresentação da documentação de habilitação, fica a empresa MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 declarada INABILITADA.

**LOTE 1 - FRACASSADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
K.J FARIAS - FERRAMENTAS E	021 17.530.789/0001-95	56.997,00	56.950,00		Sim
LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO	036 10.319.732/0001-00	56.998,00	56.979,00	0,0509	Sim
MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA	095 45.322.752/0001-07	56.988,00	56.988,00	0,0158	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/03/2023 15:44:44 PUBLICADO
02/03/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

08/03/2023 08:30:01 **DISPUTA**

08/03/2023 08:30:01	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 036)	56.998,00
08/03/2023 08:30:01	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.997,00
08/03/2023 08:30:01	LANCE	MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 (PARTICIPANTE 095)	56.988,00
08/03/2023 08:31:42	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.985,00
08/03/2023 09:14:19	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 036)	56.984,00
08/03/2023 10:45:47	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.980,00
08/03/2023 13:04:36	LANCE	LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO (PARTICIPANTE 036)	56.979,00
08/03/2023 13:52:12	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.975,00
08/03/2023 13:52:31	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.970,00
08/03/2023 13:52:52	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.960,00
08/03/2023 13:53:06	LANCE	K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES (PARTICIPANTE 021)	56.950,00

08/03/2023 14:30:02 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES

08/03/2023 14:30:02 **HABILITAÇÃO**

09/03/2023 09:08:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO

09/03/2023 09:08:55 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR**

K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES inabilitado. Motivo: Diante da não apresentação do atestado em nome da empresa, bem como apresentação de atestado em nome do profissional incompatível com o objeto deste processo, fica a empresa K.J FARIAS - FERRAMENTAS E MATRIZES declarada INABILITADA.

09/03/2023 11:29:19 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287

09/03/2023 11:29:20 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR**

LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO inabilitado. Motivo: Diante da não apresentação da proposta de preços, bem como não apresentação da documentação de habilitação, fica a empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO declarada INABILITADA.

09/03/2023 14:41:17 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR**

MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 inabilitado. Motivo: Diante da não apresentação da proposta de preços, bem como não apresentação da documentação de habilitação, fica a empresa MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 declarada INABILITADA.

09/03/2023 14:41:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/03/2023 14:41:46 **FRACASSADO**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Juliano Ribeiro

CONDUTOR: JULIANO RIBEIRO

IANA ROBERTA SCHMID

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

Elaine

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023

DATA: 01/03/2023

ABERTURA: 08/03/2023

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: DAS 08:30 AS 14:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Considerando que após análise dos documentos e propostas, todas as empresas foram inabilitadas e que não existem mais propostas classificadas, o presente processo tornou-se FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente parecer que vai adiante assinado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 09 de março de 2023.


Juliano Ribeiro
Agente de Contratação


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023

DATA: 01/03/2023

ABERTURA: 08/03/2023

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: DAS 08:30 AS 14:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Considerando que após análise dos documentos e propostas, todas as empresas foram inabilitadas e que não existem mais propostas classificadas, o presente processo tornou-se FRACASSADO.

Coronel Vivida, 09 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.10 08:26:04 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

§ 1º No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2º Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 16 Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2º No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 17 Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseridos nas urnas eletrônicas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 18 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 19 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

I - tão logo seja publicada a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as)

II - na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.

§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial

§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 20 Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Contenda, 10 de março de 2023.

LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva

Código Identificador:10053687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 07/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 07/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 40/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento materiais para a realização do evento "Páscoa em Coronel Vivida". CONTRATADA: OSMAR LANGER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 73.483.430/0001-85. Valor total: R\$ 15.965,00. Prazo de entrega: até dia 27/03/2023, após nota do empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:F324F78B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de instalação, retirada, manutenção e higienização de ar condicionados, manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeradores, eletrodomésticos), para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, incluindo peças e mão de obra. Prazo: 12 meses, 01.03.2023 a 28.02.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA REGISTRO	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
22/2023	DALZOTTO ELETRO LTDA	31.494.697/0001-28	209.995,50
23/2023	DETALHE REFRIGERACAO LTDA	16.989.620/0001-35	54.900,00

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:01D97825

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 04/2023

DATA: 01/03/23 ABERTURA: 08/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: DAS 08:30 AS 14:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Considerando que após análise dos documentos e propostas, todas as empresas foram inabilitadas e que não existem mais propostas classificadas, o presente processo tornou-se FRACASSADO.

Coronel Vivida, 09 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:D09FC927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA – RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 08/2023

ERRATA – RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 08/2023

Na Edição nº 2727, pg. 108 de 10 de março de 2023 onde se lê:
"locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Iguaçú, nº 168, Centro, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/Pr. Cadastro Imobiliário 101.088.032.0001-1, quadra 0025, lote 0004 com área de 4.202,14 m² de área construída." Leia-se: "locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Iguaçú, nº 168, Centro, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/Pr. Cadastro Imobiliário 101.088.032.0001-1, quadra 0025, lote 0004 com área de 4.202,14m² de terreno e 797,98m² de área construída".

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:8C2B9982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 EDITAL Nº. 06.002/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2023, conforme edital nº 06.002/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005.02/2023.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação.

II – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente.

Assistente Social

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
01	1ª	Fernanda Marchione	18/07/1982	30

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:171BD392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 20/2023

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e a empresa **LOPES E BAZI MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME**. PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 47/2023; MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 20/2023. OBJETO: Aquisição de móveis planejados novos em MDF e reforma de móveis diversos, utilizados para o desempenho das funções nas Diversas Secretarias Municipais; Secretaria Municipal de Administração de Diamante D'Oeste/PR. **CONTRATO Nº 66/2023**, DATADO DE 10-03-2023, VIGÊNCIA DE 12 (doze) Meses.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
"LOPES E BAZI MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME", Inscrito no CNPJ nº 11.629.105/0001-20	R\$ 17.000,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:82BE8591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023

SUMULA: REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, Portaria **023/2021** que **CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA A SERVIDOR MUNICIPAL**, datada de 15 de março 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:E9381BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 18/2023

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa **SWR ENGENHARIA LTDA - ME**. Processo Licitatório sob nº 45/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 18/2023. OBJETO: A Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de CAR, mapa e memorial descritivo georreferenciado da área de reserva, mapa de uso de solo georreferenciado, disponibilização de arquivos no formato shapefile e ART, com finalidade de criação de RPPN (reserva Particular do Patrimônio Natural) no lote rural nº 20-K da gleba 02 3º parte da Colônia Rio Quarto, matrícula do imóvel 21639 do SRI de Santa Helena/PR, localizado no interior do Município de Diamante D'Oeste/PR; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR; **CONTRATO SOB Nº 64/2023**, datado de 10-03-2023, com Vigência de 09 (nove) meses, ou seja, até 31-12-2023.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL R\$
"SWR ENGENHARIA LTDA - ME", Inscrito no CNPJ nº 23.878.768/0001-68.	17.600,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:A5A47DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO PR 19/2020

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023
DIAMANTE DO OESTE 09 de março de 2023.

GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA PROPONENTE
DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

Aos dez dias do mês de março do ano de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.918.483/0001-57, na data de 09/03/2023. A empresa alega que: o prazo de 5 (cinco) dias úteis será inválida para a entrega de mercadorias por estar localizado em outro estado, vindo a solicitar que o prazo de entrega seja aumentado para 20 dias. A comissão julgadora, juntamente com o Jurídico do município e o responsável pelo setor de requisição dos pedidos reunem-se e decidem: não sofrerá aumento do prazo para 20 (vinte) dias úteis conforme solicita a empresa. Informo também que caso não consiga entregar dentro do prazo estipulado em edital poderá solicitar ao órgão um aumento de prazo conforme o item 20.2.1, também não foi localizado no edital a parte onde a empresa se refere ao prazo de 31(três) horas que seja modificado para 30 dias. Sendo assim não será acatada a impugnação pois o prazo não será modificado, mantendo o que já está disposto no edital o prazo de 5(cinco) dias úteis para entrega dos produtos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POB NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI conforme explicado acima.** E necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura de licitação, a qual está marcada para o dia 15/03/2023 às 09:00, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras (at.br) não mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Follé
Pregoeira

Luciano Camunello
Apoio

Andressa Zanella
Apoio

Anderson Iván Lachmans
Apoio

Dickson Alan de Lima
Apoio

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupirambó, 06 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85965-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 039/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concede Gratificação por Dedicação Exclusiva aos servidores que especifica:

PORTARIA Nº 040/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Concede afastamento sem remuneração a servidora Danielle Bordin Cantu.

DECRETO Nº 013/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público Modalidade Emprego Público, referente edital nº 003/2021.

DECRETO Nº 014/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público Modalidade Estatário referente edital nº 001/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
Data de saída: 24/03/2023 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão: <http://www.compras.gov.br>

A publicação em íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emp>, edição do dia 13 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 327 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
DATA: 01/03/23 ABERTURA: 08/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: DAS 09:30 ÀS 14:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

Considerando que após análise dos documentos e propostas, todas as empresas foram inabilitadas e que não existem mais propostas classificadas, o presente processo tornou-se FRACASSADO. Coronel Vívida, 06 de março de 2023. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 045 DE 10 DE MARÇO DE 2023
Súmula: Dispõe sobre inclusão de procedimentos em editais de credenciamentos e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/diarij/>

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL
Proc. Administrativo: 10 de Março de 2023

CONTRATAÇÃO DE BENS DE USO SERVIÇOS Nº 48/2022
CONTRATA: BAHNELL & BAHNELL
O presente termo tem por objeto a prestação do Contrato de Bens de Uso Serviço - nº 48/2022, em 21 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 03/2023, Contrato Nº 31/2020, Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo nº 09/2020. PARTES: Município de Pato Branco e TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para equipamentos de inspeção por RAJOS-X NUCITECH CX6040BI, em uso do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ADITAMENTO: Do Prazo com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, ou seja, até 10 de março de 2024. Dotação Orçamentária: 1023-7414. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de Março de 2023. Robson Cantu - Prefeito, Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo - Representante Legal.

CIRUSPAR
RESOLUÇÃO Nº 011/2023
O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde de Sulina do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 13.101, de 06 de abril de 2009, no Decreto Estadual nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. ANEXAR as empenhas públicas DANIEL FLOREANO RODRIGUES matrícula 820 e GUILI CARABEIRO matrícula 878, no espaço pedagógico do NE - Núcleo de Educação Inovadora, incluindo-se a gratificação prevista na Resolução 024/2013 a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATO BRANCO, 09 DE MARÇO DE 2023.

Gabete do Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde de Sulina do Paraná - CIRUSPAR, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Daniel Lagaish
Presidente
CIRUSPAR

CIRUSPAR
RESOLUÇÃO Nº 012/2023
O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde de Sulina do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 13.101, de 06 de abril de 2009, no Decreto Estadual nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. ANEXAR as empenhas públicas DENILLY ARRUDA RODRIGUES matrícula 5351 JORDAN NERY MATOS matrícula 540, CLAUDIO ANTONIO REBERG matrícula 5345 para integrarem a equipe pedagógica do NEI - Núcleo de Educação Inovadora, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. CONCEDER as empenhas públicas DENILLY ARRUDA RODRIGUES matrícula 5351 JORDAN NERY MATOS matrícula 540 CLAUDIO ANTONIO REBERG matrícula 5345, aprovadas em Concurso Público - gratificação pela atuação no núcleo pedagógico do NEI - Núcleo de Educação Inovadora, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATO BRANCO, 09 DE MARÇO DE 2023.

Gabete do Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde de Sulina do Paraná - CIRUSPAR, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Daniel Lagaish
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE ADITAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021.

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
Clinica Schmidt Ltda	R\$ 99.532,80	54/2022	208/2022

OBJETO: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscópios e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnose; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco, Robson Cantu - Prefeito, Marcos Dall Stella Schmidt - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 81, CEP. 85.538-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
UA30; 987509

AMPLA PARTICIPAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no 24/03/2023, às 08:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do BLL COMPRAS, www.bll.com.br, o qual tem por objeto: "Locação de registradores eletrônicos de ponto (REP) para registro do ponto dos servidores públicos do município de CLEVELÂNDIA - PR", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Obs: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.bll.com.br e www.clevelandia.pr.gov.br. Também poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 10 de março de 2023

Rodrigo Antonio Mendes da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
CONTRATA: ADA, AUTO POSTO GIGANTE CAMPO LTDA.
CNPJ: 05.407.714/0001-28
Cidade: Foz de Iguaçu - Paraná

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA COMUM está abaixo do valor de mercado vigente, a qual foi atualizada considerando a pelo município através de nota fiscal de compra, o presente aditivo tem por objeto a alteração do preço, nos seguintes valores contratados, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R\$)	Valor de Último Registro (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
3	Combustível tipo gasolina comum, em conformidade com as Especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo (ANP).	5,00	4,78	5,24

Classificação: Regular - Classificação Final.
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contenham o presente aditivo.
Foz de Iguaçu, 09 de março de 2023.
Wilson Antônio Pavesani - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 41/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo de passeio, modelo sedan, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco - PR, com fabricação/modelo 2023/2023 ou superior para atender a Emenda Parlamentar nº 71170015 do Ministério da Cidadania. Veículo destinado a contemplar às necessidades da Instituição Remanso da Pedreira - REMAP, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 93.778,33, DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 27 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <http://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: lc@pato Branco.pr.gov.br, Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA...

#todospela vida

HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
CONTA COM SUA FORÇA!

APOIO:
VNZA studio
DIÁRIO DO SUDESTE

HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
HEMEPAR
CONIMS